Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 18 de junho de 2025 às 15:43, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7331701: DECRETO 57/2025 - SUPLEMENTAÇÃO

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Belo do Sul

MUNICÍPIO

Campo Belo do Sul

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7331701

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO nº 57/2025

De 18 de junho de 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO CORRENTE EXERCÍCIO, NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Belo do Sul – SC, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de vereadores aprovou e ele sanciona com fundamento no art. 98, VIII da Lei Orgânica Municipal, Lei do Orçamento, para regulamentar a Lei 2.872 de 05 de junho de 2025:

DECRETA

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal no corrente exercício autorizado a abrir crédito, suplementar no Orçamento vigente na(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo:

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(16) 3.3.93.00.00.00.00.00.2.690-1002 – Aplicações Diretas	R$ 250.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**R$ 250.000,00**

Art. 2°. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

(56) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.170-1000 – Aplicações Diretas	R$ 250.000,00
TOTAL ANULAÇÃO	**R$ 250.000,00**

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Campo Belo do Sul - SC, 18 de junho de 2025.

CELIO PEREIRA
Assinado de forma digital por CELIO PEREIRA
Dados: 2025.06.18 10:53:32 -03'00'

Célio Pereira
Prefeito Municipal